



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 309/2009.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JOSÉ FERREIRA DE LIMA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão nº 306/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002189/2009, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe “D” II - Nível 03, para a Classe “D” III – Nível 01, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JOSÉ FERREIRA DE LIMA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Mestre em Administração e Desenvolvimento Rural, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 277/2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de julho de 2009, baseado na Lei nº 11.784, de 22.09.08 e de acordo com as Resoluções nº 57/88 e nº 266/2008, ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de novembro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.